

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

Processo Nº 004-2021 (HIMABA)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 0012021 (HIMABA), para seleção dos "SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR", reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 04/06/2021, foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação, conforme previsto no edital de seleção nº04-2021, item 4.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

- LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS LTDA
- ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA
- STERILLE GESTORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI

Após análise dos documentos de habilitação, restaram desabilitadas as empresas abaixo:

- ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA: não apresentou atestado de capacidade técnica e atestado de vistoria, item 4.2.1, incisos "a" e "m";
- STERILLE GESTORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI: não apresentou atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial ou Speed fiscal, itens 4.2.1, inciso "a", e 4.2.2, inciso "b".

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA
Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150
Telefone: (27) 3636-3187

Ademais, sobre a documentação da empresa participante LAVATEC GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA, a comissão decide habilitar a empresa.

Por pertinente, vale destacar que a comissão de seleção submeteu à profissional contador a análise da documentação de habilitação econômica e financeira, que afirmou a boa situação financeira da empresa até então habilitada, conforme análise de Speed Fiscal Eletrônico e balanço patrimonial, aferindo índices contábeis satisfatórios.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = ((VP1 \times P1) / 10) + ((VP2 \times P4) / 10) + ((VP3 \times P3) / 10) + ((VP4 \times P2) / 10)$$

Onde:

NP = Nota de Preço

VP = Valor do Preço Ofertado

P = Peso Instituído

No julgamento das propostas para a definição de Nota Final serão avaliados a nota de preço de cada concorrente, sendo atribuída nota 10 (dez) à proposta de menor Nota de Preço (NP) e as demais notas inversamente proporcionais aos seus valores, mediante aplicação da fórmula seguinte:

$$NF = (MNP \times 10) / NPP$$

Onde:

NF = Nota Final

MNP = Menor Nota de Preço entre Todos os Concorrentes

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA
Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150
Telefone: (27) 3636-3187

NPP = Nota de Preço Proposto do Concorrente Avaliado

1) Propostas de valores apresentados:

Empresa	CNPJ	Total Mensal
LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS LTDA	36.824.686/0001-82	
Quantidade kg/mês		Total Mensal
1 a 20.000 kg/mês		R\$ 222.936,26
20.001 a 25.000 kg/mês		R\$ 222.936,26
25.001 a 30.000 kg/mês		R\$ 222.936,26
30.001 a 35.000 kg/mês		R\$ 222.936,26

1.a) LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS LTDA

$$\begin{aligned} NP &= ((222.936,26 * 1) / 10) + ((222.936,26 * 4) / 10) \\ &+ ((222.936,26 * 3) / 10) + ((222.936,26 * 2) / 10) \\ NP &= 222936,26 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} NF &= (222936,26 * 10) / 222936,26 \\ NF &= 10 \end{aligned}$$

Nesta senda, considerando que a empresa **LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS LTDA** preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

A comissão delibera que, tendo em vista que o processo foi publicado no site da instituição no dia 31/05/2021, assim como deliberado a SESA para publicação no site no dia 28/05/2021, cumprindo os requisitos, e que ainda assim houve o interesse de participação de somente 03 empresas e que conforme exigências do edital as empresas **ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA** e **STERILLE GESTORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, foram desabilitadas por não cumprirem todas as exigências, informa que apenas sucedeu a habilitação a empresa **LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS LTDA**.

Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES. 29106-150

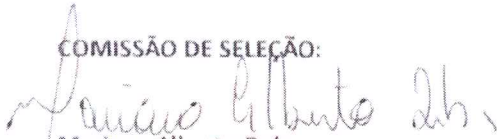
Telefone: (27) 3636-3187

Diante do exposto, a comissão declara como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 004/2021 (HIMABA) a empresa **LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS LTDA**, que atende aos requisitos solicitados, com valor de proposta mensal total de **R\$222.936,26 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 10 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



Mariana Alberto Debs

CPF 312.845.058-71



Valderi Ferreira da Silva

CPF 902.105.309-87



Jair Martins Amorim

CPF 103.638.687-20



Eliza da Silva Nunes

Eliza da Silva Nunes

CPF 111.565.157-93

OAB/ES 34.368



Carmem Lúcia Marquês de Fraga (contadora)

CPF 392.828.720-68

CRC/RS 52.930